



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 919/2020-DE emsv

Juiz de Fora, 29 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal - Praça dos Três Poderes  
Brasília/DF - CEP: 70165-900



Assinado via intranet

Assunto: **Encaminha Representação nº 0023/2020**

Senhor Senador,

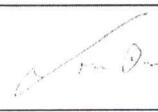
Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Representação nº **0023/2020**, de autoria do Vereador Júlio Obama Jr., subscrita por outros Edis e aprovada em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: REP - Representação  
Número: 000023/2020

APROVADO
Em: 21/05/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Sr. Presidente.  
Srs. Vereadores.

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da Legislação vigente, que se represente junto aos **Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, JAIR MESSIAS BOLSONARO**; ao **Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, WALTER SOUZA BRAGA NETTO**; **Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**; **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, DEPUTADO RODRIGO MAIA**; **Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal MINISTRO DIAS TOFFOLI**, posicionamento deste vereador a favor da destinação da utilização dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, para as ações de combate ao CORONAVÍRUS no Brasil.

No exercício do Mandato, o Vereador é o elo entre a comunidade e as Autoridades Administrativas e nesse diapasão, cumpre levar às mencionadas Autoridades, as reivindicações emanadas da população.

#### JUSTIFICATIVA

É nosso dever contribuir para adoção de medidas emergenciais, concretas e efetivas para conter as possibilidades de contágio do vírus "COVID-19", cuja disseminação já foi declarada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que significa o risco de atingir de forma simultânea a população mundial, sem possibilidade de rastreamento e identificação dos infectados. No Brasil, o vírus vem apresentando uma curva grande de contaminação, com aumento exponencial e diário dos casos, infelizmente o número de mortos segue na mesma proporção.

Assim, uma atuação forte e imediata do Poder Público se faz imprescindível. O Brasil no dia 23 de março, tinham 1546 casos confirmados e 25 mortes, já no dia 24 de março tinham 2201 casos confirmados e 46 mortes (dados divulgados pelo Ministério da Saúde às 16 horas dos respectivos dias) assim o número de mortos por causa do novo coronavírus subiu 35% em relação ao balanço do dia anterior, já o total de casos subiu 16%. Esta assustadora realidade, com um aumento significativo diário que assombra obriga-nos a repensar toda atuação e planejamento realizado para o ano de 2020.

Nesse sentido, impõe-se sejam tomadas providências que levem em conta a urgência em reduzir a velocidade de transmissão e ampliar os prazos de contágio, para que a estrutura do sistema de saúde tenha condições de atender os infectados e que o acesso ao tratamento não seja prejudicado. Precisamos salvar vidas.



Diante o reconhecimento de calamidade pública (decreto legislativo nº 6, de 2020) o qual permite que o Executivo gaste mais do que o previsto e desobedeça às metas fiscais para custear ações de combate à pandemia, demonstra ainda mais a importância da destinação do Fundão Eleitoral, para as ações de combate ao coronavírus no Brasil.

Os impactos da pandemia na economia são inquestionáveis e afetarão, sobremaneira, as famílias da baixa renda e desempregadas, tendo em vista que milhares de trabalhadores informais terão suas rendas consideravelmente afetadas pela determinação de que seja diminuída a circulação de pessoas. Mesmo trabalhadores formais, diante da crise, têm sido submetidos a programas de demissão voluntária, dentre outras medidas que impactarão suas rendas, em resumo o Sistema Único de Saúde (SUS) necessitará de condições melhores para prestar atendimento de qualidade para população, principalmente pela grande demanda vinda da rede particular que deixaram seus planos de saúde.

Devido à grande relevância do tema citado acima, precisamos estar preparados para combater a doença e recursos são amplamente necessários nessa luta. A destinação da utilização dos 2(dois) bilhões do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, poderá contribuir significativamente na aquisição de equipamentos de proteção e higiene, assim como em aparelhos, insumos e medicamentos necessários para as ações de combate ao COVID-19 no Brasil.

Com meus sinceros agradecimentos

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2020.

Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama Jr. - PODEMOS

WAGNER DE OLIVEIRA  
Vereador - PSB

Anderson Lopes  
Vereador - PR

Milton Minetto  
Vereador - PSD

Antônio Andrade  
Vereador - DEM



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 3/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085651/2020-95
2. PL nº 3434 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073494/2020-75
3. PLP nº 47 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
4. PLP nº 58 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
5. PLP nº 121 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
6. PL nº 1125 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
7. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043240/2020-22
8. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075047/2020-51
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109161/2020-91
10. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109561/2020-05
11. PL nº 1126 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109789/2020-97
12. PEC nº 26 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074827/2020-83
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047162/2020-35
14. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041869/2020-38
17. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057747/2020-63
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2020-27
19. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048524/2020-13
20. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048529/2020-38
21. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047173/2020-15
22. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041873/2020-04
23. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041877/2020-84



24. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041865/2020-50
25. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043361/2020-74
26. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050936/2020-13
27. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055277/2020-01
28. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048534/2020-41
29. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048581/2020-42
30. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048549/2020-17
31. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048553/2020-77
32. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048557/2020-55
33. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050944/2020-51
34. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050940/2020-73
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050938/2020-02
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073509/2020-03
37. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073301/2020-89
38. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100968/2020-69
39. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095923/2020-65
40. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.094476/2020-27
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105631/2020-48
42. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095905/2020-83
43. PL nº 1179 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059400/2020-55
44. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057750/2020-87
45. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059437/2020-83
46. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099641/2020-37
47. PLP nº 146 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099645/2020-15
48. PL nº 1166 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095928/2020-98
49. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048560/2020-79
50. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043252/2020-57
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105604/2020-75

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de janeiro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

